



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO

APROVADO

(PRESIDENTE)

Em 07 FEV. 2017

REQUERIMENTO N.º: 0115

**ASSUNTO: INFORMAÇÕES DO PREFEITO
SOBRE CUSTOS NA CONSTRUÇÃO DE
UM CAMPO DE FUTEBOL.**

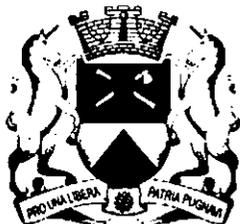
Considerando que o art. 61, incisos II e XXIV da Lei Orgânica do Município de Sorocaba determina que compete, privativamente, ao Prefeito exercer a direção superior da Administração Pública Municipal e resolver sobre os requerimentos, as reclamações ou as representações que lhe forem dirigidos.

Considerando que art. 34, inciso IV, da Lei Orgânica de Sorocaba dispõem que compete à Câmara Municipal, privativamente, exercer, com o auxílio do Tribunal de Contas ou órgão estadual competente, a fiscalização financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Município;

Considerando que o direito a informação está incluído nos direitos fundamentais de segunda dimensão, denominados de direitos sociais, econômicos e culturais. Esses direitos impõem ao Estado (União, Estados, Distrito Federal e Municípios) uma operação prestacional, voltada para a satisfação das carências da coletividade.

Considerando que o caput do art. 217 da Constituição Federal e seus incisos I e II, determina que é dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não-formais, como direito de cada um, observados a destinação de recursos públicos

07/02/2017 14:18:11 - 25/02/2017 10:58:12 - 25/02/2017 10:58:12 - 25/02/2017 16:18:11 - 00/00/00



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

desporto de alto rendimento e tratamento diferenciado para o desporto profissional e o não-profissional;

Considerando que o caput do art.266 da Constituição do estado de São Paulo e seus incisos I e V, determina que as ações do Poder Público e a destinação e recursos orçamentários para o setor darão prioridade ao esporte educacional, ao esporte comunitário e, na forma da lei, ao esporte de alto rendimento e à adequação dos locais já existentes e previsão de medidas necessárias quando da construção de novos espaços, tendo em vista a prática de esportes e atividades de lazer por parte dos portadores de deficiência, idosos e gestantes, de maneira integrada aos demais cidadãos.

Considerando que o caput do art.157 da Lei Orgânica do Município de Sorocaba determina que o Município fomentará as práticas desportivas formais e não formais como direito de todos.

Considerando que o caput do art.157 da Lei Orgânica do Município de Sorocaba e seu parágrafo primeiros determina que o Poder Público estimulará e apoiará as entidades e associações da comunidade dedicadas às práticas esportivas.

Considerando que o caput do art.157 da Lei Orgânica do Município de Sorocaba e seus parágrafo segundo determina que o Poder Público incrementará a prática esportiva à criança, aos idosos e aos portadores de deficiência.

Considerando que o caput do art.157 da Lei Orgânica do Município de Sorocaba e seus parágrafo terceiro determina que Fica criado o Conselho Municipal de Esporte e Lazer, com caráter consultivo, a ser definido em lei complementar.

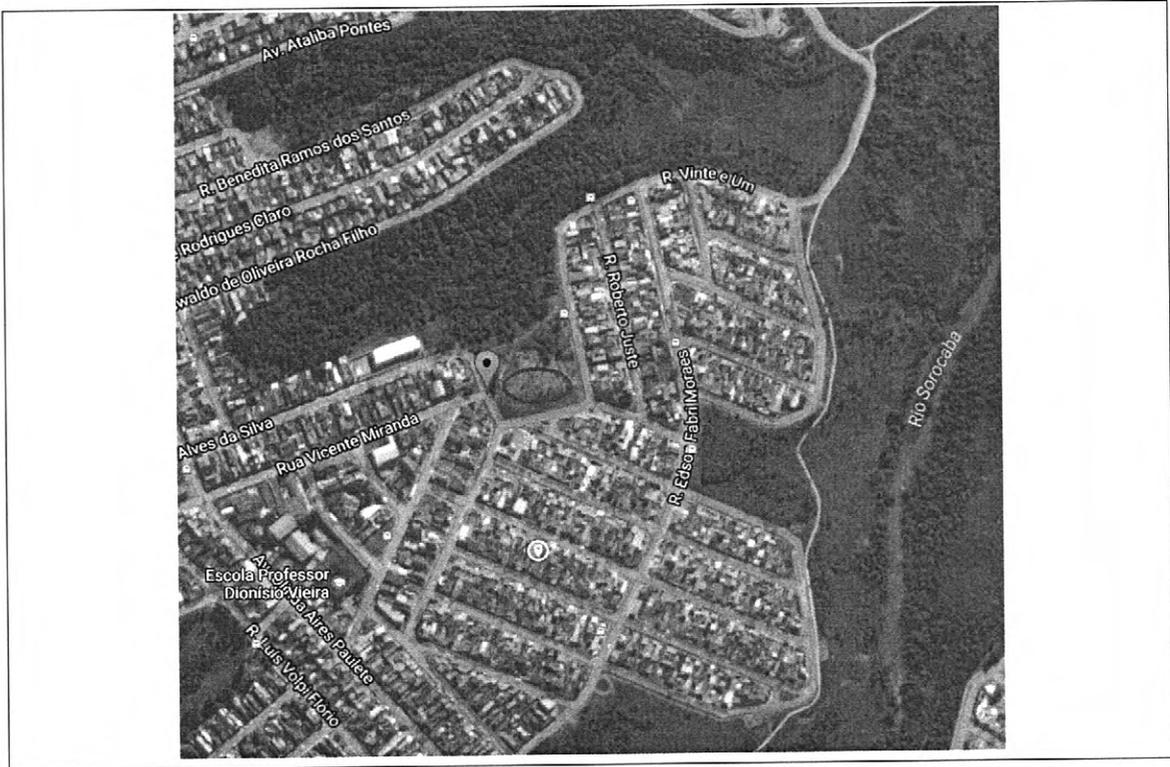
Considerando que existe uma área que se diz institucional (descampado), localizada no Bairro Santa Catarina, tendo como vias de seu entorno as Ruas Tsunessaburo Makiguti e Rua José Maria Palma, conforme mapa abaixo.

CÂMERA MUNICIPAL DE SOROCABA
25/01/2017 14:00:12:23 PROT: 16181 VLR: 00/00 M



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO



Considerando que a região da área mencionada não há qualquer campo de futebol para disputar os jogos do campeonato da Várzea.

Considerando que os munícipes da região veio até este vereador para pleitear, junto ao município, a construção de um campo futebol oficial para a disputa do campeonato da Várzea.

Considerando que este Vereador faz parte da Comissão de Obras, Transporte e Serviços Públicos desta Câmara Municipal de Sorocaba.

Considerando que este Vereador é Presidente da Comissão de Cultura e Esportes desta Câmara de Sorocaba.

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando nos informar o que segue:

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA (MTR) - 25/03/2017 (MTR) 12:25 PROT. 161181 VTR - 00/00 N



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

1) Poderia a Administração Pública confirmar se a área mencionada é uma área Institucional, pertencente ao Município de Sorocaba? Se não foi possível informar, qual o motivo?

2) Tendo em vista a contenção de despesas ao qual a Administração Pública vem enfrentando, o Vereador procurará requer repasse de verbas orçamentárias junto aos Deputados Federais. Para isso o Vereador necessita de uma base orçamentária para;

- 1) Correção de declive do terreno (terraplanagem).
- 2) Construção de arquibancada de concreto.
- 3) Colocação de assentos de banco coberto nas laterais do campo para acomodar os jogadores de reserva e técnico.
- 4) Construção de dois vestiários completos
- 5) Iluminação no campo e dependências.
- 6) Construção do campo deve obedecer as medidas oficiais para que se possa disputar os jogos oficiais da várzea.
- 8) Em torno no campo deve ter uma pista de corrida.
- 9) Em torno de todo o complexo, arborização, paisagismo, iluminação pública e uma pista de caminhada e ciclovia, com equipamento esportivo de área aberta, com bolsão de estacionamento para veículo, motocicleta e um bicicletário.

Logo, seria possível a municipalidade informar qual o montante de recurso necessário para construção desta obra, a fim de que os Deputados Federais possam fazer emendas orçamentária e repassar a verba de construção para a Prefeitura Municipal? Se positivo, quando será feito? Se negativo, qual a razão?

S/S., Sorocaba, 24 de janeiro de 2017.


Vereador Fausto Peres
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
25/01/2017 10:58:12:25 PROFI: 161181 UHF: 00/000 N



GP-RIM-182/17

Sorocaba, 24 de fevereiro de 2017

J. AO EXPEDIENTE EXTERNO

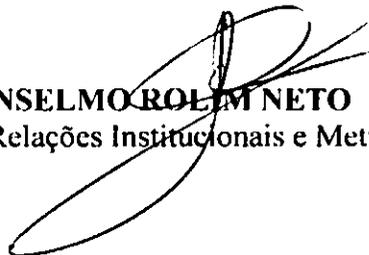
Senhor Presidente,


MANGA
PRESIDENTE

Em atenção ao requerimento nº 115/2017, de autoria do vereador Fausto Salvador Peres e aprovado por esse Legislativo, no qual solicita informações sobre custos na construção de um campo de futebol, solicitamos a Vossa Excelência a prorrogação do prazo da resposta por mais 15 dias, tendo em vista a necessidade de levantamento das informações.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ANSELMO ROLIM NETO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR RODRIGO MAGANHATO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP



GP-RIM-333/17

Sorocaba, 7 de março de 2017

Senhor Presidente,

J. AO EXPEDIENTE EXTERNO


MANGA
PRESIDENTE

Em resposta ao requerimento nº 115/2017, de autoria do nobre vereador Fausto Salvador Peres e aprovado por esse Legislativo, no qual solicita informações sobre custos na construção de um campo de futebol, informamos a Vossa Excelência com os esclarecimentos da SEPLAN – Secretaria de Planejamento e Projetos que com relação aos valores estimados, temos:

- Serviços preliminares em terreno – R\$ 100,00/m²;
- Quadra Poliesportiva sem cobertura – R\$ 200,00/m²;
- Construção de vestiário – R\$ 3.000,00/m².

Somente depois de formalizada a solicitação de Projeto de Implantação e Projeto Básico será possível realizar um orçamento com maior precisão.

Secretaria de Relações Institucionais e Metropolitanas:

Nossa Secretaria SERIM, possui a divisão de Captação de Recursos Institucionais, com a intenção de obter recursos federais, estaduais e parlamentares.

Seria muito proveitoso para nós se Vossa Excelência nos concedesse uma visita a fim de auxiliarmos na busca e obtenção de tais recursos junto às autoridades por vós conhecidas.

Aguardamos Vosso contato para uma reunião que possibilite somarmos esforços sobre essa questão.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ANSELMO ROLIM NETO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR RODRIGO MAGANHATO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA – SP

10/01/2017 10:01:00



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, n.º 2.945 - Alto da Boa Vista - CEP 18.013-904

Tel/Fax.: (0XX15) 3238-1111

Home Page: <http://www.camarasorocaba.sp.gov.br>

Nº 0166

Sorocaba, 22 de março de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Prefeito do Município de Sorocaba

Assunto: "*Complemento ao Requerimento nº 115/2017*"

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Atendendo ao pedido do Edil *Fausto Peres* solicitamos de Vossa Excelência o envio das informações solicitadas no *Requerimento nº 115/2017*, conforme ofícios em anexo.

Aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,


RODRIGO MAGANHATO
Presidente





Câmara Municipal de Sorocaba

GABINETE DO VEREADOR FAUSTO PERES

OFÍCIO N° 083/2017 - FP

SOROCABA, 20 DE MARÇO DE 2017.

Ilmo. Sr Vereador Rodrigo Maganhato
DD. Presidente da Camara Municipal de Sorocaba.

Prezado Senhor;

Em 08/03/2017, esta Casa recebeu do Senhor Prefeito Municipal, a Correspondência GP-RIM-333/17, em resposta ao Requerimento n.º 115/17.

Contudo, lamentavelmente, foi respondido com as informações igualmente ao requerimento n.º 116/2017, que se trata de uma quadra poliesportiva, e o requerimento n.º 115/17, trata-se de construção de um Campo de Futebol, e precisamos da informação do requerimento da construção de um campo.

Dessa maneira, solicitamos de Vossa Excelência a adoção das medidas cabíveis para que o senhor Prefeito Municipal envie a esta Casa a Complementação das informações requeridas no respectivo Requerimento n.º 115/17.

Contando com vossa costumeira atenção e compreensão, somos,

Atenciosamente,

Fausto Peres
Vereador

SERIM- OF- 262/2017

Sorocaba, 3 de abril de 2017

Senhor Presidente,

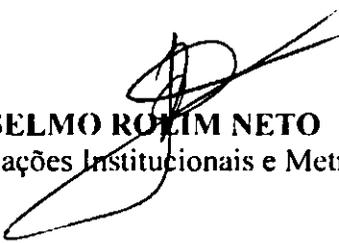
Em atenção ao Complemento do Requerimento nº 115/2017, de 22/3/2017, de autoria do nobre Vereador Fausto Salvador Peres, através do ofício 0166, informamos conforme esclarecimentos da SEPLAN- Secretaria de Planejamento e Projetos:

Para o campo de futebol estima-se uma variação de 100.00 a 200,00 R\$/m². Tal variação é decorrente das condições de implantação do terreno, altura de alambrado a ser definido nas laterais e fundo do campo, medidas do campo (gramado), calçada. Fundação do Alambrado, Portões, Acesso e Arquibancada se houver.

Informamos ainda, que aguardamos recursos financeiros, disponíveis para execução do projeto.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.



ANSELMO ROLIM NETO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR RODRIGO MAGANHATO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA – SP